ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2011/1
DELEGADO DE POLÍCIA - EDITAL 01/11
PORTARIA Nº 049/DRS/ACADEPOL/PCMG/2021
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 1.0000.20.003694-5/001, que reformou a sentença e, consequentemente, deu provimento ao recurso de apelação, torna pública a anulação da questão 01, da prova discursiva, do candidato Wilder Alves Marçal de Oliveira, inscrito sob o nº 18.350, no concurso público para Delegado de Policia, Edital 01/2011, totalizando sua nota final na prova de conhecimentos/discursivas em 24 pontos.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de abril de 2021.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO DE FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 393/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIÁIS DE LABORATÓRIO DE
QUÍMICA III.
Empresa Loto 1.

QÚÍMICA III.
Empresa Lote 1:
ANALITICA LTDA
Valor R\$ 3.540,00 (Três mil, quinhentos e quarenta reais);
Empresa Lote 2:
CARVALHAES PRODUTOS PARA
LABORATORIO LTDA
Valor R\$ 78, 150,00 (Setenta e oito mil, cento e cinquenta reais);
Empresa Lote 3:
MILLENIUM COMERCIO SERVICO
LTDA - EPP
Valor R\$ 281,999,15 (Duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e quinze centavos);
Empresa Lote 4:
Deserto.
Empresa Lote 5:
Deserto.

Empresa Lote 1.
Deserto.
Empresa Lote 6:
CARVALHAES PRODUTOS PARA
LABORATORIO LTDA
Valor R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);
Belo Horizonte, 07 de abril de 2021.
Bianca Landau Braile
Delegada de Polícia
7 cr

7 cm -07 1466094 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO **DE MINAS GERAIS - EMATER**

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG:
01-Contratado: ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA. Instrumento: 4º termo aditivo ao contrato nº G0026. 2.04 8255.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, alteração de razão social da contratada e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 31/08/2021. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 10 10 Data; 18/03/2021.
02-Contratado: LABORATÔRIO LAPECCO LTDA. Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato nº K0001. 2.07.10691.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 04/05/2022. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 17/03/2021.

17/03/2021.

3-Contratado: WENDEL ARTHUR FRANCA RAMOS - ME. Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato nº E0060. 2.27.10637.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, acréscimo quantitativo e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 27/03/2022. Valor: R\$40.631,40. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 19/03/2021.

04-Contratado: B.S. COSTA EIRELI. Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato nº G0022. 2.04.10677.00. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Vencimento: 27/04/2022. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 04 74 1 0. Data: 23/03/2021.

05-Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ-GRAFOS. Instrumento: Contrato nº E0060. 2.12.09710120.00. Objeto: produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS. Vencimento: 22/03/2022. Valor: R\$160.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039. Data: 22/03/2021.

06-Contratado: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Instrumento: Contrato nº M0001. 2.34.03550119.00. Objeto: aquisição de caminhão. Vencimento: 24/03/2022. Valor: R\$158.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 449052 24 1 0. Data: 24/03/2021. atado: WENDEL ARTHUR FRANCA RAMOS - ME Instru

Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 449052 24 1 0. Data: 24/03/2021.

Or-Contratado: NOBRE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Instrumento: Contrato nº M0001. 2.34,03550219.00. Objeto: aquisição de caminhão. Vencimento: 24/03/2022. Valor: RS158.000,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339052 24 1 0. Data: 24/03/2021.

08-Contratado: ANTÔNIO VASCO PIMENTEL. Instrumento: 5º termo aditivo ao contrato nº G0008. 2.20.6936.00/2016. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nôo residencial de locação de garagem para seis veículos da EMATER-MG. Vencimento: 04/04/2022. Valor: RS 5.400,00. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 29/03/2021.

O9-Contratado: MAX TELECOM PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET EIRELI. Instrumento: 1º termo aditivo ao contrato nº G00001. 2.04.10640.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência do Contrato para prestação de serviço de internet banda larga. Vencimento: 07/04/2022. Dotação orçamentária: 3041.20. 606.087.4210.0001.339040.04.74.1.0. Data: 31/03/2021.

10-Contratado: VICENTE DE PAULA JUNIOR. Instrumento: Contrato nº G0025. 2.14.322201.20.00. Objeto: Fornecimento de pão. Vencimento: 26/03/2022. Valor: RS706.80. Dotação orçamentária: 3041.20. 606.087.4210.0001.339030.74.10. Data: 26/03/2021. h.strumento: Contrato nº G0025. 2.14.322301.20.00. Objeto: Fornecimento de pão. Vencimento: 26/03/2022. Valor: RS706.80. Dotação orçamentária: 3041.20. 606.087.4210.0001.339030.04.07.4.0. Data: 26/03/2021.

13 cm -07 1465862 - 1

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS
PELA EMATER-MG:
01- Contratante: ENERGISA Minas Gerais Distribuidora de Energia
S/A. Instrumento: Contrato. Objeto: elaboração de laudos técnicos de
avaliação e valoração de perdas rurais, conforme detalhado no Anexo 5
- Proposta Técnica, unidade gestora, Uregi de Cataguases. Vencimento:
08.03.2023. Valor do contrato: R\$100.000,00. Data 09.03.2021.
02- Partícipes: Município de Juramento, Emater-MG. Instrumento:
Termo de confissão e pagamento de divida. Objeto: termo de comproisso, firmado pelo Município, de pagamento à Emater-MG da impormisso, firmado pelo Município, de pagamento à Emater-MG da impor-

Termo de confissão e pagamento de divida. Objeto: termo de compromisso, firmado pelo Município, de pagamento à Emater-MG da importância em atraso de R\$35.336,25, referente execução do convênio de ATER, em 11 parcelas mensais de R\$2.944.68 e uma de R\$2.944.77, a partir de 10.03 2021, referente crédito em conta bancário, unidade gestora, Uregi de Montes Claros. Data 05.03.2021.

03- Cedente: Município de Passa Quatro. Instrumento: Termo de cessão de servidor público municipal. Objeto: cessão, pelo Município à Emater-MG, da servidora, Simone Guedes Motta Alves, sem ônus salariais, tributários e previdenciários, para prestar serviços de auxiliar de escritório, no Esloc de Passa Quatro, da Cessionária, unidade gestora, Uregi de Lavras. Vencimento: 01.01.2021. Valor estimado-dotação: sem ônus financeiro. Data 01.02.2021.

04- Donatário: Município de Gouveia. Instrumento: Termo de recebimento de bens em doação. Objeto: doação ao Município, por parte da Emater-MG, de 01 tanque de resfriamento de leite, número patrimonial 095693 e 01 botijão criogênico, número patrimonial 129966, objetivando o desenvolvimento de atividades agropecuárias diversas

no Municipio, em proveito dos agricultores familiares. Valor-dotação R\$1.995,95 – Programa Estadual Minas Sem Fome. Data 19.03.2021. 05- Partes: Município de Nova Módica, Emater-MG. Instrumento: Termo de confissão e pagamento de divida. Objeto: termo de reconhecimento e de comprometimento, de pagar à Emater-MG a importância de R\$5.275,00, referente valor remanescente pendente do convênio de ATER, pagamento em duas parcelas, via crédito bancário, unidade gestora Governador Valadares. Vencimento: 31.05.2021. Valor-dotação R\$5.275,00 – 02.02.01.01.04.123.0052.0036.3370.41.00. Data 05.03.2021.

05.03.2021.
06- Convenentes: Prefeitura Municipal de Carneirinho, Emater-MG.
Objeto: Termo aditivo ao convênio 0728.1.01.8324.00, de ATER original. Objeto: Alteração do valor de repasse mensal pela prefeitura à Emater-MG, para R\$12.197.83, mediante crédito bancário. Vencimento: 30.09.2022. Valor-dotação: sem alteração. Data 01.03.2021.
07- Cessionário: Prefeitura Municipal de São Geraldo. Instrumento: Termo de cessão nº 44/2021. Objeto: cessão gratuita de imóvel, constituído de uma sala e de dependências de uso comum, do Escritório Local, por parte da Emater-MG para à Prefeitura, para funcionamento do Projeto, Sala Mineira do Empreendedor, em parceria com o SEBRAE. Vencimento: 05.07.2021. Valor-dotação: sem efeito financeiro. Data 31.03.2021.

DEPGE-Controladoria de Contratos e Convênios

DEPGE-Controladoria de Contratos e Convênios

11 cm -07 1465664 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EDITAL 05/2021 A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas de07a 21de abril de 2021as inscrições para o processo seletivo de novos estudantes para o preenchimento de vagas nos cursos regulares daEscola deTeatro, com ingresso no 1osemestre do ano letivo de 2021, a saber:Técnico em Teatro, este previsto no Regimento Escolar do Cefart aprovado pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em 28-05-2013; e também para seu novo curso regularLaboratório de Investigação Cênica.

A inscrição, bem como a divulgação das etapas de seleção e seus resultados, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado (www.fcs.mg.gov.br), e dos links dis-

ponibilizados nete.
REQUISITOS BÁSICOS:
CURSO TÉCNICO EM TEATRO:estar regularmente matriculado ou ter concluído o Ensino Médio, na data do ato da matrícula. CURSO LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO CÊNICA:ser atriz ou ator com formação concluída e/ou profissional comprovada; Ter inte-

resse em aprofundar seus conhecimêntos e pesquisas artísticas PROCESSO SELETIVO: PROCESSO SELETIVO: Todas as etapas de seleção dos cursos da Escola de Teatro serão realiza-das entre os dias27de abril e 07 de maio de 2021.

SELEÇÃO PARA O TÉCNICO EM TEATRO:as/os candidata(o)s inscritos neste processo seletivo serão avaliados através de três étapas, classificatórias e eliminatórias, sobre o mesmo material enviado em ciassinadrias e infiliatorias, sobre o mesilio maeria enviado e video. A cada etapa, a banca examinadora avaliará aspectos específicos concernentes à linguagem e à atuação teatral.ENVIO DE VIDEO Por estarmos enfrentando a pandemia da COVID-19, e buscando garantir a segurança dos servidores da Fundação Clóvis Salgado, bem como da(o) segurança dos servidores da Fundação Clóvis Salgado, bem como da(o) se candidata(o)s deste processo seletivo, a prova prática do ano de 2021 se constituirá de uma cena gravada e enviada pela(o) candidata(o) até o dia26de abril de 2021, para o link que será divulgado no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br), a partir das 18h00 do dia23de abril de 2021. A prova prática constará de três etapas avaliativas sobre o mesmo material enviado pela(o) candidata(o), SELEÇÃO PARA O CURSO LABORATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO

CÉNICA:a seleção da(os) candidata(o)s consistirá em duas etapas que, juntas, somarão 100(cem) pontos: Étapa 1 - Análise de Currículo; e Etapa 2 - Carta de Interess Eliane Parreiras

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

9 cm -07 1465751 - 1

EDITAL 04/2021

EDITAL 04/2021

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas de 07 a 21 de abril de 2021 as inscrições para o processo seletivo de novos estudantes para o preenchimento de vagas nos cursos regulares da Escola de Música, com ingresso no 1o semestre do ano letivo de 2021, a saber: Básico em Música; E Coral Infantojuvenil, estes previstos no Regimento Escolar do Cefart aprovado pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em 28-05-2013; e também para seus novos cursos regulares de Regência de Bandas; e Musicalização para Adultos. para Adultos

A inscrição, bem como a divulgação das etapas de seleção e seus resultados, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado (www.fcs.mg.gov.br), e dos links dis-•REOUISITOS BÁSICOS:

BASICO DE MÚSICA: o candidato deve ter idade entre 12 e 26 anos, completos até o ato da matrícula, com exceção da habilitação Canto, que tem como pré-requisito ter a idade entre 15 e 30 anos, completos até o ato da matrícula.

CORAL INFANTOJUVENIL: ter idade entre 08 e 17 anos e onze

CORAL INFANTOJUVENIL: ter idade entre 08 e 17 anos e onze meses completos ajé a data 23 de maio de 2021.
CURSO DE REGÊNCIA DE BANDAS: Turma Iniciante: Ter idade a partir de 18 anos, completos até a data 23 de maio de 2021 e experiência como regente ou músico de bandas. Turma Intermediário: Apresentar o certificado de conclusão do Curso de Regência de Bandas do Cefart realizado no ano de 2020.
CURSO DE MUSICALIZAÇÃO PARA ADULTOS: ter idade a partir de 18 anos, completos até a data 23 de maio de 2021.

*PROCESSO SELETIVO:

de 18 anos, compietos ate a data 25 de maio de 2021. «PROCESSO SELETIVO dos cursos da Escola de Música serão realizadas entre os dias 27 de abril e 07 de maio de 2021. As/Os candidata(o) s serão avaliada(o)s por banca examinadora, composta por até 3 (três) professores do Cefart e/ou profissionais externos, da área de música, que poderão ser convidados pela FCS. SELEÇÃO PARA O BASICO EM MÚSICA: a seleção da(os) candidata(o)s consistirá em 03 etapas: 1º Etapa - Envio de Video; 2º Etapa - Entrevista; e 3º Etapa - Avaliação da Performance Musical. As etapas 2 e 3 serão realizadas nos mesmos dias/horários agendados para cada candidata(o) selecionada(o) para estas etapas. CORAL INFANTOJUVENIL: a seleção consistirá em 03 etapas: 1º Etapa de Entrevista; e 3º Etapa de Avaliação de Performance Musical. As etapas 2 e 3 serão realizadas nos mesmos dias/horários agendados para cada candidata(o) selecionada(o) para estas etapas.

mesmos dias/noratios agendados para cada canadidado; y occesionada; para estas estapas.

SELEÇÃO PARA O CURSO DE REGÊNCIA DE BANDAS: A seleção da(os) candidata(o)s para a TURMA INICIANTE consistirá em 03 (três) etapas: Etapa 1 – Apresentação de vídeo disponibilizado através de link do Youtube contendo a imagem do candidato regendo uma banda ou tocando uma obra de livre escolha em seu instrumento principal. Etapa 2 – Entrevista. Etapa 3 – Análise harmônica (cifragem) de uma obra para trio, quarteto ou quinteto constituído essencialmente por instrumentos de sopro. Esta etapa ocorrerá no mesmo dia e horârio da antrevista

rio da entrevista. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MUSICALIZAÇÃO PARA ADUL-TOS: a seleção da(os) candidata(o)s consistirá em 02 (duas) etapas: 1º Etapa: ENVIO DE VIDEO. A/O candidata(o) deverá gravar um vídeo de 01 a 02 minutos com uma explanação sobre as motivações em participar do Curso de Musicalização para Adultos. 2º Etapa: AVALIA-CÃO DE APRECIAÇÃO MUSICAL: a/o candidata(o) deverá acessar um link ou corá ouvidado para o a mai candestrado para do para para para link ou corá ouvidado para o a mai candestrado para do inscrição. um link que será enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição. Neste link constará formulário do Google composto de um áudio e mais uma caixa de texto na qual a/o candidata(o) deverá escrever um breve texto apreciativo do áudio escutado

Eliane Parreiras

Presidente da Fundação Clóvis Salgado

14 cm -07 1465740 - 1

EDITAL 03/2021

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas de 07 a 21 de abril de 2021 as inscrições para o processo seletivo de novos estudantes para o preenchimento de vagas nos cursos regulares da Escola de Dança, com ingresso no 10 semestre do ano letivo de

2021, a saber: Básico de Dança; Técnico em Dança, estes previstos no Regimento Escolar do Cefart aprovado pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em 28-05-2013; e também para seu novo curso regular Preparatorio Técnico de Dança.

A inscrição, bem como a divulgação das etapas de seleção e seus resultados, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado (www.fcs.mg.gov.br), e dos links disponibilizados nele.

onibilizados nele:
-REQUISITOS BÁSICOS:
BÁSICO EM DANÇA: BÁSICO 1 - ter idade entre 08 e 10 anos e onze meses completos até 23 de maio de 2021 e estar regularmente matriculado(a) no Ensino Fundamental, no ato da matricula, atentando-se às definições de cada nível. Para o Básico 1 não é necessário ter

experiência prévia em dança. BASICO 6 - ter idade entre 14 a 16 anos e onze meses completos até 23 de maio de 2021; estar regularmente matriculado(a) ou já ter concluído o Ensino Fundamental, no ato da matrícula; ter no mínimo 3 anos de experiência em Técnica de Dança Clássica e 2 anos de experiência em

Dança Contemporânea.

PREPARATÓRIO TÉCNICO DE DANÇA: ter idade entre 14 e 21 anos; ter pelo menos 3 anos de experiência de Técnica em Dança Clássica e Dança Contemporânea, comprovados.
TÉCNICO EM DANÇA: estar regularmente matriculado ou ter concluido o Ensino Médio, no ato da matrícula.

•PROCESSO SELETIVO:

Todas as etapas de seleção dos cursos da Escola de Dança serão realizadas entre os dias 27 de abril e 07 de maio de 2021.

BÁSICO DE DANÇA: As/Os candidata(o)s inscritos neste processo BÁSICO DE DANÇA: As/Os candidata(o)s inscritos neste processo seletivo serão avaliada(o)s através de duas etapas de seleção, realizadas por professores do Cefart: 1º etapa: QUESTIONARIO ONLINE. 2º etapa: PROVA PRATICA DE DANÇA ONLINE. O cronograma com as datas, horários e links para cada uma das etapas será divulgado no dia 27 de abril de 2021, as 18h00, pelo site da FCS (www.fcs.mg.gov.br). O questionário online (1º etapa) será disponibilizado no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) no dia 27 de abril de 2021, As/Os responsáveis pela(o)s candidata(o)s terão até as 23h59 do dia 29 de abril de 2021, para responderem ao questionário. A prova prática online (2º etapa) será realizada no período de 03 a 07 de maio de 2021, através do aplicativo Zoom. O link da aula e o cronograma com os dias e horários para cada candidata(o) serão disponibilizados no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) no dia 30 de abril de 2021.

PREPARATÓRIO TÉCNICO DE DANÇA: As/Os candidata(o)s in PREPARATORIO IECNICO DE DANÇA. ANOS canduata(o)s inscritos neste processos eletivo serão avalidad(o)s através de 02 etapas de seleção, realizadas por professores do Cefart: 1ª ETAPA - QUESTIO-NÁRIO ON-LINE, classificatória. Caso o questionário não seja respondido no prazo estipulado pelo edital, o(a) candidato(a) estará desclassificado para a próxima etapa. O questionário online (1ª etapa) será disponibilizado através de link a ser disponibilizado 23h59 do dia 29 de abril de 2021. Em casos de candidato(a)s menores de idade, o questionário deverá ser respondido pela(o) seu(sua) responsável legal. 2ª tionário deverá ser respondido pela(o) seu(sua) responsável legal. 2 ETAPA - PROVAS PRATICAS ON-LINE: O objetivo das provas práti-ETAPA - PROVAS PRATICAS ON-LINE: O objetivo das provas práticas é avaliar as potencialidades e habilidades técnicas, criativas e reflexivas do(a) candidato(a), sua expressão corporal, ritmo, coordenação
e sua relação com o aprendizado em grupo. As/Os candidata(o)s serão
avaliados nas provas práticas por banca examinadora, composta de professores do Cefart. Na Prova de Técnica em Dança Clássica e Dança
Contemporânea/Composição Coreográfica, vía) candidato(a) participará de uma aula online, na plataforma Zoom, de Técnica em Dança
Clássica (duração de 40 minutos) e de Dança Contemporânea/Composição Coreográfica (duração de 40 minutos). Entre as duas aulas, haverá
um intervalo de 10 minutos. A duração total da 2ª etapa será de uma
bora e meia; (Ih30).

TÉCNICO EM DANÇA: As/Os candidata(o)s inscritos neste processo seletivo serão avaliada(o)s através de três etapas de seleção, realizadas por professores do CEFART ou profissionais externos convidados pela FCS: 1ª ETAPA: questionário online.2ª ETAPA: prova online de técnica em Dança Clássica e Dança Contemporânea/Composição Coreográfica. 3ª ETAPA: avaliação de solo de dança, de livre escolha, podendo ser: Dança Clássica, Dança Contemporânea ou Danças Populares Brasileiras, enviado por meio do link do video, anexado no questionário da 1ª etapa. O questionário virtual (1ª etapa) será disponibilizado no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) no dia 27 de abril de 2021. As/Os candidata(o)s terão até as 23h59 do dia 29 de abril de 2021, para responderem ao questionário. No caso de candidata(o)s menores de idade, o formulário deverá ser respondido pelo seu responsável legal. TÉCNICO EM DANCA: As/Os candidata(o)s inscritos neste processo

O cronograma com as datas, horários e links para 2º etapa (provas práticas online) do processo de seleção serão disponibilizados, a partir das 18h00 do dia 30 de abril de 2021, no site da FCS (www.fcs.mg.gov. br). É de responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a divulgação das etapas do processo de seleção: envio do questionário (1º etapa) juntamente com link do video (YouTube) para avaliação dos solos (3º etapa); e acesso ao link para as aulas online (2º etapa). As provas práticas (2º etapa) serão realizadas no período de 03 a 07 de maio de 2021. A avaliação dos solos (3º etapa) erão realizadas no período de 03 a 07 de maio de 2021. A avaliação dos solos (3º etapa) erão realizadas no período de 103 a 07 de maio de 2021. A suplicação de solos (3º etapa) erão realizadas no período de 103 a 07 de maio de 2021. A suplicação de solos (3º etapa) erão realizadas no período de 103 a 07 de maio de 2021. A suplicação de solos (3º etapa) erão realizadas per suplicação de solos (3º etapa) erão (3º etapa) erão (3 avaliação dos solos (3ª etapa), enviados previamente, será realizada de 03 a 07 de maio de 2021.

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021 - 31

Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

21 cm -07 1465738 - 1

EDITAL 06/2021

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas de 07a 21 de abril de 2021 as inscrições para o processo seletivo de novos estudantes para o preenchimento de vagas nos cursos regulares da Escola deTecnologia da Cena, com ingresso no losemestre do ano letivo de 2021, a saber: FIC Auxiliar de Cenotecnia, FIC Figurinista; FIC Iluminador Cênico; FIC Sonoplasta, todos previstos no Regimento Escolar do Cefart aprovado pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em 28-05-2013.

A inscrição, bem como a divulgação das etapas de seleção e seus resultados, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado (www.fes.mg gov.br), e dos links disponibilizados nele.

disponibilizados nele. REQUISITOS BÁSICOS: estar regularmente matriculado ou ter con-

cluído o Ensino Médio, na data do ato da matrícula.

PROCESSO SELETIVO: Os/As candidato(a)s inscrito(a)s para o primeiro semestre do ano letivo de 2021 serão avaliado(a)s através de meiro semestre do ano letivo de 2021 serão avaliado(a)s através de entrevista a ser conduzida pelos professores da Escola de Tecnologia da Cena do Cefart em ambiente virtual, em etapa única, com a pontuação de 100 (cem) pontos. As entrevistas terão duração máxima de 20 (vinte) minutos. O cronograma com as datas e horários das entrevistas estará disponível no site da FCS (www.fcs.mg. gov.br), a partir das 18h do dia 26de abril de 2021. As entrevistas serão realizadas entre os dias 27de abril e 07 de maio de 2021, de segunda à sexta-feira de 19h00 às 22h30, não sendo permitida a troca de dia ou horário das provas para nenhum(a) candidato(a).

Eliane Parreiras

ididato(a). Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

EDITAL 02/2021

7 cm -07 1465755 - 1

EDITAL 02/2021

A Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados que estarão abertas de 07a 21de abril de 2021 as inscrições para o processo seletivo de novos estudantes para o preenchimento de vagas nos cursos regulares da Escola deArtes Visuais, com ingresso no losemestre do ano letivo de 2021, a saber: FICAssistente de Produção Cultural; Básico de Arte Educação, Básico de Curadoria, Básico de Expografia, todos eles previstos no Regimento Escolar do Cefart aprovado pela Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A, em 28-05-2013.

A inscrição, bem como a divulgação das etapas de seleção e seus resultados, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site da Fundação Clóvis Salgado (www.fcs.mg.gov.br), e dos links disponibilizados nele, REOUISITOS BÁSICOS: para todos os cursos da Escola de Artes

ponibilizados nele, REQUISITOS BÁSICOS: para todos os cursos da Escola de Artes

REQUISITOS BÁSICOS: para todos os cursos da Escola de Artes Visuais, é preciso estar regularmente matriculado(a) ou ter concluido o Ensino Médio, no ato da matricula.

PROCESSO SELETIVO: Os/As candidato(a)s inscrito(a)s para o primeiro semestre do ano letivo de 2021 serão avaliado(a)s através de entrevista a ser conduzida pelos professores da Escola de Artes Visuais do Cefart em ambiente virtual, em etapa única, com a distribuição de 100 (cem) pontos e classificação do(a)s candidato(a)s em ordem decrescente da pontuação obtida. O ernongrama com as datas e horários das entrevistas estará disponível no site da FCS (www.fcs.mg.gov.br) a partir das 18:00h do dia 26de abril de 2021. As entrevistas serão realizadas entre os dias 27de abril e 07 de maio de 2021, de 19h00 às 22h30, não sendo permitida a troca de dia ou horário das provas para nenhum(a) candidato(a).

Eliane Parreiras

Eliane Parreiras Presidente da Fundação Clóvis Salgado

7 cm -07 1465732 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL № 02/2021 SITUAÇÃO EMERGENCIAL GERADA PELA EPIDEMIA COVID-19

SITUAÇÃO EMERGENCIAL GERADA PELA EPIDEMIA COVID-19

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, designado para responder pela Fundação TV Minas Cultural e Educativa, nos termos do Ato do Governador publicado em 04/06/2020 e no uso da competência delegada por meio do art. 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.747, de 07 de novembro de 2019, com fundamento no Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020 e Decreto Estadual nº 48.102, de 28 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 02/2021, nos dias 9 a 11 de abril de 2021, via recebimento de currículos enviados para o e-mail: processoseletivo@redeminas.mg.gov.br, que deverão ser enviados conforme modelo preenchido e disponibilizado no Anexo I, juntamente com a documentação comprobatória, nos termos da Cláusula Sétima, para atuarem na TV MINAS, por meio de contratação temporária e imediata, de profissionais conforme estabelecido no Quadro de Vagas, Anexo III, autorizadas por meio do Of. Cofin n.º 076, de 12 de fevereiro de 2021, discriminado no processo SEI nº.1260.01.0023252/2020-62.

Todas as informações necessárias ao cadastramento dos interessados estão dispostas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CLASSILA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.O presente chamamento público tem como objeto a contratação objeto é a contratação temporária e extraordinária de 22 (vinte e dois) profissionais, pelo período de até 150 (cento e cinquenta) dias para atender ao Projeto "Se liga na Educação", que é uma das três ações do Programa de Estudo Tutorado, que visa a realização de teleaulas pela Secretaria de Estado de Educação (SEE/MG), referente às atividades não presenciais decorrentes da situação emergencial vivenciada pela pandemia da COVID-19 e para possibilitar aos estudantes mineiros a continuidade aos processos de aprendizagem e assim minimizar as perdas dos alunos com a suspensão das atividades presenciais.

2. A presente contratação se se dá por meio de chamamento público emergencial para contratação temporária, com fundamento no art. 3°, inciso I, da Lei Estadual 23.750/2020, no art. 2°, inciso I, do Decreto Estadual nº 48.097/2020, no Decreto Estadual nº 47.891/2020 e no Decreto Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DAS CONTRATAÇÕES

3. O prazo dos contratos temporários será de até 150 (cento e cinquenta) dias limitando-se ao prazo de vigência do estado de calamidade publicado em todo território de Minas Gerais previsto no Decreto Estadual 48.102/2020.
3.1 Caso vigência do estado de calamidade publicado em todo território de Minas Gerais previsto no Decreto Estadual 48.102/2020 até 30 de junho

de 2021 não seja prorrogada os contratos temporários oriundos deste chamamento público serão extintos nesta data.

3.2 Caso vigência do estado de calamidade publicado em todo território de Minas Gerais previsto no Decreto Estadual 48.102/2020 seja prorrogada os contratos temporários oriundos deste chamamento público poderão ser prorrogados nos termos do do art. 4º, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual 48.097/2020

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4. Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado com a Fundação TV Minas cultural e Educativa serão custeadas pelas dotações orçamentárias: 1261.12.368.151.2074. 0001.339039 Fonte 0.10.1 e 2211.13.722.056.4188.0001.3.1.90.04.01 Fonte 0.10.1, ação "Apoio ao Sistema de Estadual de Educação", da unidade

executora Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica CLÁUSULA OUINTA: DA PARTICIPAÇÃO

CLAUSULA QUINTA: DA PARTICIPAÇAO

5. São considerados requisitos mínimos para a participação do Chamamento Público:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

II - ter idade mínima de 18 anos e máxima de 58 anos;

III - estar quite com a justiça eleitoral;

IV - estar quite com o serviço militar;

V - apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho;
VI - possuir experiência mínima de 01 (um ano) na profissão, comprovados através de carteira de trabalho, contrato de trabalho, ou declaração do empregador;
VII - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;
VIII - não ser aposentado por invalidez;
IX - não ter sofrido limitação de funções; e
X - não ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

6. Não poderão participar deste chamamento público, os indivíduos que se enquadrarem em uma das hipóteses elencadas no artigo 2º, incisos I a III da Deliberação nº 04, publicada em 18 de março de 2020, tendo em vista que as vagas ofertadas são para trabalho preferencialmente presencial.

6.1 As vedações previstas são aplicáveis aos indivíduos que se enquadrarem em uma das seguintes hipóteses:

6.1.1 possuir idade igual ou superior a sessenta anos;

6.1.2 portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatias, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos;

6.1.3 for gestante ou lactante.